



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20

Poder Legislativo



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. Nº 2023.0603.001 - CPL/CMGN

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2023 - CPL/CMGN

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por ordem do Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Garrafão do Norte – PA, no uso de suas atribuições. Vem abrir o presente processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria no departamento de recursos humanos (execução de serviços de confecção da folha de pagamento, apuração de INSS, transmissão de GEFIP, transmissão de RAIS, transmissão de DIRF e E-SOCIAL), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Garrafão do Norte –PA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A legislação que versa sobre licitações e Contratos, notadamente a Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, estabelece a possibilidade de ser declarada a “Inexigibilidade de Licitação”, quando há ocorrência de uma das hipóteses previstas no art. 25 e seus incisos e parágrafos. O art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso III, da Lei 8.666/93 estabelece a possibilidade da contratação de prestador de serviços de notória especialização através de inexigibilidade de licitação.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente justifica-se pela necessidade crescente de demandas de serviços na área de Recursos Humano por parte da Câmara Municipal, desta feita precisamos contratar profissionais que desenvolva os trabalhos na execução dos serviços de confecção da folha de pagamento, apuração de INSS, transmissão de GEFIP, transmissão de RAIS, transmissão de DIRF e E-SOCIAL), embasados na plena especialização dos prestadores, que atendam os anseios deste Poder Legislativo.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A empresa assim como seus profissionais comprovaram possuir largo conhecimentos na prática do objeto explicitado nos vários atestados de capacidade técnica, especificamente quanto a Prestação de Serviços técnicos especializados em assessoria em recurso humano. A respectiva contratação é essencial e justifica-se em face da necessidade de pessoal técnico qualificado para o atendimento da legislação em vigor. A contratação dos serviços solicitados justifica-se ainda diante da necessidade de suprir uma lacuna na estrutura organizacional deste órgão, que não disponibiliza em seu quadro de pessoal, funcionários especializados suficientes para a realização de tais serviços. Serviços estes que requer experiência profissional. Os serviços serão prestados pela empresa: **MARTINS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA CNPJ: 44.203.942/0001-42**, situada na Avenida 7 de setembro s/nº, Centro, CEP: 68.665-000, Garrafão do Norte/PA, representada neste ato pelo Sr. Edivaldo Martins, brasileiro, casado, portadora do CPF/MF nº 726.241.082-20, R.G nº 4015141/PC-PA, residente domiciliado nesta Cidade de Garrafão do Norte/PA.



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. N° 22.980.965/0001-20

Poder Legislativo



Desta forma, nos termos do Art. 25, inciso II c/c 13, inciso III da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a licitação se apresenta inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços praticados são razoáveis e demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se o rol de conhecimentos e responsabilidade, assim como o suporte técnico disponível e de orientação na prestação de serviços a este Poder Legislativo Municipal, além de que em pesquisa específica na página do TCM-PA pode-se observar que os valores cobrados refletem a média do mercado na prestação dos serviços pleiteados. O valor mensal desta contratação é **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), totalizando nos 12 (doze) meses um total de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais).

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Câmara Municipal de Garrafão do Norte

Exercício 2023

Orgão: 01

Unidade Orçamentária: 0101- CÂMARA MUNICIPAL

Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria

Garrafão do Norte, 08 de março de 2023.

Maria Helena da Silva Braga
Maria Helena da Silva Braga
Presidente da CPL